



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

EDITAL N. 18/2025– CHAMADA PÚBLICA

O **Município de Saudades**, Estado de Santa Catarina, devidamente inscrito no CNPJ n. 83.021.881/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maciel Schneider**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em obediência aos princípios constitucionais de Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, que reger-se-á pelas seguintes regras:

JUSTIFICATIVA:

Considerando o interesse e necessidade pública no atendimento dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde, bem como pela continuidade no efetivo atendimento das demandas deste setor;

Considerando que não há candidatos a serem convocados pela lista de chamada de Processo Seletivo vigente para a contratação nos cargos de: Professor de Inglês 10 horas, Professor de Educação Física 20 horas, Psicopedagogo 40 horas, Orientador Escolar 40 horas, Assistente de Educação 40 horas, Auxiliar de Serviços Gerais para a Secretaria de Educação e Psicólogo 20 horas para a Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se, também, que não há como deixar os usuários sem atendimento ou com o atendimento prejudicado em razão da ausência de servidores. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável.

CRONOGRAMA

DATA	ATO
21/03/2025	Publicação da Chamada
24/03/2025 a 25/03/2025	Inscrição Presencial no Centro Administrativo
26/03/2025	Contagem dos Pontos e Publicação do Resultado Preliminar
27/03/2025	Recurso Contra Resultado Preliminar
28/03/2025	Homologação e Publicação da Ata e Resultado Final

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Saudades/SC;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar nas Secretarias Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial e para eventuais necessidades até 19 de dezembro de 2025, ou até a realização de Processo Seletivo ou Concurso Público para esses cargos.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como: professor de inglês 10 h na Escola Municipal de Ensino Fundamental Saudades; professor de Educação Física 20 horas para atuar na educação infantil e no ensino fundamental; Psicopedagogo 40 horas para atuar nos Centros de Educação Infantil e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Saudades, Orientador Escolar 40 horas para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Saudades, Assistente de Educação 40 horas para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Saudades, Auxiliar de Serviços Gerais e Psicólogo para atuar na Unidade Básica de Saúde do Centro.

1.4. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

- I – Pelo término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa da Administração Pública;
- III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
- IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;
- V – A finalização de Concurso Público e/ou Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos.

1.5. A seleção dos candidatos será publicada no portal eletrônico do município, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

1.6. A validade da Chamada Pública será até 19 de dezembro de 2025, desde que não existam aprovados em Edital de Teste Seletivo de provas e títulos e/ou Concurso Público.

1.6. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.saudades.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas do dia 24/03/2025 até 25/03/2025, em horários de atendimento da Secretaria de Educação (7h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min), localizada na Rua Venâncio Aires, n. 275, centro, na cidade de Saudades/SC.

2.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
- e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

- f) Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade, conforme especificado no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido;
- g) Ter habilitação na categoria exigida para o cargo;
- h) Não ter sido dispensado, nos últimos 3 (três) anos, por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar.

2.3 Deverão ser entregues no momento da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I, deste Edital);
- b) Cópia do RG, CPF, e Comprovante de Residência;
- c) Cópia de Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- d) Cópia de Diploma/Certificado de Conclusão de Curso, no nível exigido pelo cargo;
- e) Cópia da CNH na Categoria exigida para o cargo;
- f) Documentos para comprovação de tempo serviço, para eventual desempate.

2.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.5 O(a) candidato(a) deverá apresentar toda a documentação exigida no item 2.3 deste Edital, caso esqueça de apresentar qualquer um dos documentos citados, não será aceito a juntada após encerrado o prazo de inscrição. Além disso, não será admitido a juntada em fase recursal.

2.6 O(a) candidato(a) que realizar a inscrição em mais de um cargo, deverá apresentar, para cada inscrição, toda a documentação exigida no item 2.3 deste Edital, não sendo possível o aproveitamento.

2.7 O(a) candidato(a) deverá escolher apenas um cargo pelo qual pretende concorrer a vaga e, desta maneira, preencher no Anexo único deste edital, o referido cargo.

2.8 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.9 Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO	Vaga	Horas	TURNO	REQUISITO	REMUNERAÇÃO
Professor de Inglês	01	10h	Matutino e Vespertino	Diploma ou Certificado de Conclusão no curso de Licenciatura em Inglês	R\$ 1.217,01
Professor de Educação Física	01	20h	Matutino e Vespertino	Diploma ou Certificado de Conclusão no curso de Licenciatura em Educação Física	R\$ 2.434,03



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

Psicopedagogo	01	40h	Matutino e Vespertino	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia.	R\$ 5.825,00
Orientador Escolar	01	40 h	Matutino e Vespertino	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em Pedagogia com Habilitação em Orientação Educacional e especialização em Psicopedagogia	R\$ 5.825,20
Assistente de Educação	01	40h	Matutino e Vespertino	Ensino Médio	R\$ 2.959,55
Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h	Matutino e Vespertino	Ensino Fundamental	R\$ 2.012,44
Psicólogo	01	20h	Matutino ou Vespertino	Diploma ou Certificado de Conclusão no curso de Psicologia	R\$ 3.382,59

2.10. Descrição das vagas:

2.10.1- As atribuições dos cargos constam na Lei Complementar n. 05/2002, na Lei Complementar n. 06/2002 e no Decreto n. 141/2002 e na Lei Complementar n. 46/2012.

3 – DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados os títulos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

I - 0,50 (meio ponto) para cada ano completo de serviços prestados no **cargo pretendido em órgãos públicos;**

II - 0,30 (três décimos de ponto) para cada ano completo no **cargo pretendido em empresas ou atividades privadas;**

4.1.1- As frações de tempo de serviço até 06 meses (na soma geral) serão desconsideradas, sendo que as frações acima de 06 meses serão computadas com pontuação integral. Para o caso de tempo de serviço público inferior a 06 meses, o tempo será somado e computado com a pontuação relativa ao tempo em empresas ou atividades privadas.

4.1.2- A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

4.1.3 - Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

- I - Maior nível de escolaridade na área de atuação;
- II - Maior tempo de serviço no setor público;
- II - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;
- III - Número de Filhos.

5 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) Nº do PIS/PASEP;
- h) E demais documentação exigida pela administração

6 - DOS RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia 27 de março de 2025, diretamente na Secretaria de Educação, no horário de atendimento da respectiva Secretaria.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A homologação do resultado será publicada no portal eletrônico do município e no Diário Oficial dos Municípios.

7.2. O não comparecimento dos convocados em até 03 (três) dias úteis após a realização da convocação caracterizará sua desistência da vaga.



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.

7.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública.

7.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público (impresso em folha timbrada e devidamente assinada), ou qualquer outro documento que permita a comprovação de experiência, devendo constar o cargo exercido pelo candidato(a).

7.7.1. Não terá validade, para comprovação da experiência, documento que constar apenas os períodos laborados pelo candidato(a), em órgão público ou no setor privado, sem menção ao cargo exercido.

7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho/SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

7.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Saudades/SC, 21 de março de 2025

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
SAUDADES

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SAUDADES

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SAUDADES FICHA DE INSCRIÇÃO <u>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</u> <u>CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2025</u>		
Número de Inscrição:		
Cargo Pretendido: () Professor de Inglês () Professor de Educação Física () Psicopedagogo () Orientador Escolar () Assistente de Educação () Auxiliar de Serviços Gerais () Psicólogo		
Observação: O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ SELECIONAR SOMENTE UM CARGO, CASO SEJA SELECIONADO DOIS OU MAIS, AUTOMATICAMENTE, SERÁ DESCLASSIFICADO.		
Nome do(a) Candidato(a):		
Nº RG:	Data de nascimento: ___/___/___	Sexo: M () - F ()
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Endereço:		
Bairro:	Município:	
Estado:	Fone: ()	
() Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA n. 18/2025, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.		
Local e Data:	Assinatura do Candidato:	



**MUNICÍPIO DE
SAUDADES**

49 3334-3600
Rua Castro Alves, 279 - Centro - CEP 89868-000
Saudades - Santa Catarina
www.saudades.sc.gov.br